



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

Ano I

Edição Nº 612 de segunda-feira, 7 de abril de 2025

Nº de páginas: 35

SUMÁRIO:

- **DECRETO Nº 1.034/2025 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO À PEDIDO DE CARLOS DIEGO GOZAGA - DISPÕE SOBRE O DECRETO Nº 1.034/2025 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO À PEDIDO DE CARLOS DIEGO GOZAGA**
- **DECRETOS DE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES EM CARGO EM COMISSÃO - DECRETOS DE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES EM CARGO EM COMISSÃO**
- **DECRETOS DE NOMEAÇÕES DE SERVIDORES EM CARGO EM COMISSÃO - DISPÕE SOBRE DECRETOS DE NOMEAÇÕES DE SERVIDORES EM CARGO EM COMISSÃO**
- **DECRETO Nº 1.055/2025 - DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO. - DISPÕE SOBRE O DECRETO Nº 1.055/2025 - DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO.**
- **PORTARIA Nº 255/2025 - DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO, COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO - PORTARIA Nº 255/2025 - DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO, COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO**
- **PORTARIA Nº 256/2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD - PORTARIA Nº 256/2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD**
- **PORTARIA Nº 257/2025 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO - PORTARIA Nº 257/2025 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO**
- **DECRETO Nº 1.250/2025 - DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO. - DISPÕE SOBRE O DECRETO Nº 1.250/2025 - DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO.**

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.034/2025

(De 07 de abril de 2025)

Exonerar Ocupante de cargo em Comissão,
Símbolo CC-I, do Quadro Pessoal da
Prefeitura Municipal de Barra dos
Coqueiros/SE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, Estado de Sergipe, no uso de
suas atribuições legais em conformidade a Lei Orgânica Municipal e com base na Lei
Complementar nº 001/2025, **RESOLVE**:

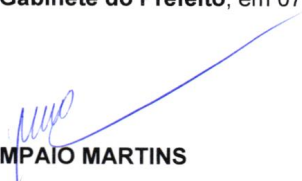
EXONERAR À PEDIDO:

Art. 1º - CARLOS DIEGO GONZAGA, inscrito no Cadastro De Pessoa Física –
CPF sob nº 001.XXX.XXX-66, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal, Símbolo
CC-I, da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de abril de 2025.


AIRTON SAMPAIO MARTINS
Prefeito municipal

Avenida Moises Gomes Pereira, 16 - Centro - Barra dos Coqueiros/SE
CEP 49.140-000 - CNPJ 13.128.863/0001-90

Página 1 de 1

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.035/2025

(De 07 de abril de 2025)

Exonerar Ocupante de cargo em Comissão,
Símbolo CC-II, do Quadro Pessoal da
Prefeitura Municipal de Barra dos
Coqueiros/SE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais em conformidade a Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar nº 001/2025, **RESOLVE**:

EXONERAR:

Art. 1º - ISIS PESSOA DE CARVALHO, inscrito no Cadastro De Pessoa Física – CPF sob nº 031.XXX.XXX-64, do Cargo em Comissão de Gerente, Símbolo CC-II, da Gerência de Comunicação Social e Administrativa, da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de abril de 2025.


AIRTON SAMPAIO MARTINS
Prefeito municipal

Avenida Moises Gomes Pereira, 16 - Centro - Barra dos Coqueiros/SE
CEP 49.140-000 - CNPJ 13.128.863/0001-90

Página 1 de 1

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.053/2025

(De 07 de abril de 2025)

Exonerar Ocupante de cargo em Comissão,
Símbolo CC-III, do Quadro Pessoal da
Prefeitura Municipal de Barra dos
Coqueiros/SE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, Estado de Sergipe, no uso de
suas atribuições legais em conformidade a Lei Orgânica Municipal e com base na Lei
Complementar nº 001/2025, **RESOLVE**:

EXONERAR:

Art. 1º - MARCELO PEREIRA, inscrito no Cadastro De Pessoa Física – CPF sob
nº 899.XXX.XXX-15, do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, Símbolo CC-
III, no Departamento de Compras, Licitação e Contratos, da Secretaria Municipal de
Saúde.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de abril de 2025.


AIRTON SAMPAIO MARTINS
Prefeito municipal

Avenida Moises Gomes Pereira, 16 - Centro - Barra dos Coqueiros/SE
CEP 49.140-000 - CNPJ 13.128.863/0001-90

Página 1 de 1

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.038/2025

(De 07 de abril de 2025)

Exonerar Ocupante de cargo em Comissão,
Símbolo CC-I, do Quadro Pessoal da
Prefeitura Municipal de Barra dos
Coqueiros/SE, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, Estado de Sergipe, no uso de
suas atribuições legais em conformidade a Lei Orgânica Municipal e com base na Lei
Complementar nº 001/2025, **RESOLVE**:

EXONERAR:

Art. 1º - AIRTON SAMPAIO MARTINS JUNIOR, inscrito no Cadastro De Pessoa
Física – CPF sob nº 049.XXX.XXX-80, do Cargo em Comissão de Secretário Executivo,
Símbolo CC-I, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de abril de 2025.


AIRTON SAMPAIO MARTINS
Prefeito municipal

Avenida Moises Gomes Pereira, 16 - Centro - Barra dos Coqueiros/SE
CEP 49.140-000 - CNPJ 13.128.863/0001-90

Página 1 de 1

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.041/2025

(De 07 de abril de 2025)

Nomear Ocupante de cargo em Comissão,
Símbolo CC-I, do Quadro Pessoal da
Prefeitura Municipal de Barra dos
Coqueiros/SE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, Estado de Sergipe, no uso de
suas atribuições legais em conformidade a Lei Orgânica Municipal e com base na Lei
Complementar nº 001/2025, **RESOLVE**:

NOMEAR:

Art. 1º - SILVANA ANJOS AMARAL, inscrito no Cadastro De Pessoa Física –
CPF sob nº 609.XXX.XXX-04, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário
Executivo, Símbolo CC-I, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de abril de 2025.


AIRTON SAMPAIO MARTINS

Prefeito municipal

Página 1 de 1

Avenida Moises Gomes Pereira, 16 - Centro - Barra dos Coqueiros/SE
CEP 49.140-000 - CNPJ 13.128.863/0001-90

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.040/2025

(De 07 de abril de 2025)

Nomear Ocupante de cargo em Comissão,
Símbolo CC-I, do Quadro Pessoal da
Prefeitura Municipal de Barra dos
Coqueiros/SE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, Estado de Sergipe, no uso de
suas atribuições legais em conformidade a Lei Orgânica Municipal e com base na Lei
Complementar nº 001/2025, **RESOLVE**:

NOMEAR:

Art. 1º - MAIRA ANJOS DE VASCONCELOS, inscrito no Cadastro De Pessoa
Física – CPF sob nº 049.XXX.XXX-00, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário
Executivo, Símbolo CC-I, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de abril de 2025.


AIRTON SAMPAIO MARTINS
Prefeito municipal

Avenida Moises Gomes Pereira, 16 - Centro - Barra dos Coqueiros/SE
CEP 49.140-000 - CNPJ 13.128.863/0001-90

Página 1 de 1

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.056/2025

(De 07 de abril de 2025)

Nomear Ocupante de cargo em Comissão,
Símbolo CC-II, do Quadro Pessoal da
Prefeitura Municipal de Barra dos
Coqueiros/SE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, Estado de Sergipe, no uso de
suas atribuições legais em conformidade a Lei Orgânica Municipal e com base na Lei
Complementar nº 001/2025, **RESOLVE**:

NOMEAR:

Art. 1º - FABIOLA JOCA BEZERRA, inscrito no Cadastro De Pessoa Física –
CPF sob nº 199.XXX.XXX-72, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, Símbolo
CC-II, na Gerência de Atendimento ao Público, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos a partir do dia 01 de abril de 2025.

Art. 3º - Revoga disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de abril de 2025.


AIRTON SAMPAIO MARTINS

Prefeito municipal

Página 1 de 1

Avenida Moises Gomes Pereira, 16 - Centro - Barra dos Coqueiros/SE
CEP 49.140-000 - CNPJ 13.128.863/0001-90

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.057/2025

(De 07 de abril de 2025)

Nomear Ocupante de cargo em Comissão,
Símbolo CC-V, do Quadro Pessoal da
Prefeitura Municipal de Barra dos
Coqueiros/SE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, Estado de Sergipe, no uso de
suas atribuições legais em conformidade a Lei Orgânica Municipal e com base na Lei
Complementar nº 001/2025, **RESOLVE**:

NOMEAR:

Art. 1º - GIVANILSA SANTOS LOURENÇO, inscrito no Cadastro De Pessoa
Física – CPF sob nº 809.XXX.XXX-91, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de
Divisão, Símbolo CC-V, na Divisão de Acompanhamento das Licitações, da Secretaria
Municipal de Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos a partir do dia 01 de abril de 2025.

Art. 3º - Revoga disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de abril de 2025.

AIRTON SAMPAIO MARTINS

Prefeito municipal

Página 1 de 1

Avenida Moises Gomes Pereira, 16 - Centro - Barra dos Coqueiros/SE
CEP 49.140-000 - CNPJ 13.128.863/0001-90

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.051/2025

(De 07 de abril de 2025)

Nomear Ocupante de cargo em Comissão,
Símbolo CC-V, do Quadro Pessoal da
Prefeitura Municipal de Barra dos
Coqueiros/SE, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, Estado de Sergipe, no uso de
suas atribuições legais em conformidade a Lei Orgânica Municipal e com base na Lei
Complementar nº 001/2025, **RESOLVE**:

NOMEAR:

Art. 1º - SAULO FELIPE TEIXEIRA FONSECA, inscrito no Cadastro De Pessoa
Física – CPF sob nº 025.XXX.XXX-20, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de
Divisão, Símbolo CC-V, na Divisão de Fiscalização e Controle, da Secretaria Municipal
de Assistência Social.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de abril de 2025.


AIRTON SAMPAIO MARTINS

Prefeito municipal

Avenida Moises Gomes Pereira, 16 - Centro - Barra dos Coqueiros/SE
CEP 49.140-000 - CNPJ 13.128.863/0001-90

Página 1 de 1

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.054/2025

(De 07 de abril de 2025)

Nomear Ocupante de cargo em Comissão,
Símbolo CC-III, do Quadro Pessoal da
Prefeitura Municipal de Barra dos
Coqueiros/SE, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, Estado de Sergipe, no uso de
suas atribuições legais em conformidade a Lei Orgânica Municipal e com base na Lei
Complementar nº 001/2025, **RESOLVE**:

NOMEAR:

Art. 1º - DANIELE DE JESUS SANTOS, inscrito no Cadastro De Pessoa Física –
CPF sob nº 071.XXX.XXX-05, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de
Departamento, Símbolo CC-III, no Departamento de Compras, Licitação e Contratos, da
Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de abril de 2025.


AIRTON SAMPAIO MARTINS

Prefeito municipal

Página 1 de 1

Avenida Moises Gomes Pereira, 16 - Centro - Barra dos Coqueiros/SE
CEP 49.140-000 - CNPJ 13.128.863/0001-90

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.048/2025

(De 07 de abril de 2025)

Nomear Ocupante de cargo em Comissão,
Símbolo CC-V, do Quadro Pessoal da
Prefeitura Municipal de Barra dos
Coqueiros/SE, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, Estado de Sergipe, no uso de
suas atribuições legais em conformidade a Lei Orgânica Municipal e com base na Lei
Complementar nº 001/2025, **RESOLVE**:

NOMEAR:

Art. 1º - AUCENIRA ANDRADE NASCIMENTO, inscrito no Cadastro De Pessoa
Física – CPF sob nº 201.XXX.XXX-87, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de
Divisão, Símbolo CC-V, na Divisão de Controle de Estoque, da Secretaria Municipal de
Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de abril de 2025.


AIRTON SAMPAIO MARTINS

Prefeito municipal

Página 1 de 1

Avenida Moises Gomes Pereira, 16 - Centro - Barra dos Coqueiros/SE
CEP 49.140-000 - CNPJ 13.128.863/0001-90

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.049/2025

(De 07 de abril de 2025)

Nomear Ocupante de cargo em Comissão,
Símbolo CC-VII, do Quadro Pessoal da
Prefeitura Municipal de Barra dos
Coqueiros/SE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, Estado de Sergipe, no uso de
suas atribuições legais em conformidade a Lei Orgânica Municipal e com base na Lei
Complementar nº 001/2025, **RESOLVE**:

NOMEAR:

Art. 1º - GILMARA DE LIMA SILVA, inscrito no Cadastro De Pessoa Física – CPF
sob nº 050.XXX.XXX-98, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Equipe,
Símbolo CC-VII, no Departamento de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de
Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de abril de 2025.


AIRTON SAMPAIO MARTINS

Prefeito municipal

Página 1 de 1

Avenida Moises Gomes Pereira, 16 - Centro - Barra dos Coqueiros/SE
CEP 49.140-000 - CNPJ 13.128.863/0001-90

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.043/2025

(De 07 de abril de 2025)

Nomear Ocupante de cargo em Comissão,
Símbolo CC-V, do Quadro Pessoal da
Prefeitura Municipal de Barra dos
Coqueiros/SE, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, Estado de Sergipe, no uso de
suas atribuições legais em conformidade a Lei Orgânica Municipal e com base na Lei
Complementar nº 001/2025, **RESOLVE**:

NOMEAR:

Art. 1º - LILIAM ROSE DIAS DE SOUZA, inscrito no Cadastro De Pessoa Física
– CPF sob nº 064.XXX.XXX-66, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão,
Símbolo CC-V, na Divisão de Contratos, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de abril de 2025.


AIRTON SAMPAIO MARTINS
Prefeito municipal

Avenida Moises Gomes Pereira, 16 - Centro - Barra dos Coqueiros/SE
CEP 49.140-000 - CNPJ 13.128.863/0001-90

Página 1 de 1

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.044/2025

(De 07 de abril de 2025)

Nomear Ocupante de cargo em Comissão,
Símbolo CC-III, do Quadro Pessoal da
Prefeitura Municipal de Barra dos
Coqueiros/SE, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, Estado de Sergipe, no uso de
suas atribuições legais em conformidade a Lei Orgânica Municipal e com base na Lei
Complementar nº 001/2025, **RESOLVE**:

NOMEAR:

Art. 1º - ANA PAULA CERQUEIRA SANTOS SILVA, inscrito no Cadastro De
Pessoa Física – CPF sob nº 041.XXX.XXX-11, para exercer o Cargo em Comissão de
Diretor de Departamento, Símbolo CC-III, na Departamento de Produção Animal e
Vegetal, da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de abril de 2025.


AIRTON SAMPAIO MARTINS

Prefeito municipal

Página 1 de 1

Avenida Moises Gomes Pereira, 16 - Centro - Barra dos Coqueiros/SE
CEP 49.140-000 - CNPJ 13.128.863/0001-90

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.045/2025

(De 07 de abril de 2025)

Nomear Ocupante de cargo em Comissão,
Símbolo CC-IV, do Quadro Pessoal da
Prefeitura Municipal de Barra dos
Coqueiros/SE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, Estado de Sergipe, no uso de
suas atribuições legais em conformidade a Lei Orgânica Municipal e com base na Lei
Complementar nº 001/2025, **RESOLVE**:

NOMEAR:

Art. 1º - LUCAS ALVES DOS SANTOS, inscrito no Cadastro De Pessoa Física –
CPF sob nº 050.XXX.XXX-08, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador,
Símbolo CC-IV, na Coordenadoria Administrativa e Financeira, da Secretaria Municipal
de Governo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de abril de 2025.


AIRTON SAMPAIO MARTINS

Prefeito municipal

Página 1 de 1

Avenida Moises Gomes Pereira, 16 - Centro - Barra dos Coqueiros/SE
CEP 49.140-000 - CNPJ 13.128.863/0001-90

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.047/2025

(De 07 de abril de 2025)

Nomear Ocupante de cargo em Comissão,
Símbolo CC-V, do Quadro Pessoal da
Prefeitura Municipal de Barra dos
Coqueiros/SE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, Estado de Sergipe, no uso de
suas atribuições legais em conformidade a Lei Orgânica Municipal e com base na Lei
Complementar nº 001/2025, **RESOLVE**:

NOMEAR:

Art. 1º - RENATA SUELEN DOS SANTOS, inscrito no Cadastro De Pessoa Física
– CPF sob nº 842.XXX.XXX-87, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão,
Símbolo CC-V, na Divisão de Gestão de Convênios Federais e Estaduais, da Secretaria
Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de abril de 2025.


AIRTON SAMPAIO MARTINS

Prefeito municipal

Página 1 de 1

Avenida Moises Gomes Pereira, 16 - Centro - Barra dos Coqueiros/SE
CEP 49.140-000 - CNPJ 13.128.863/0001-90

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.037/2025

(De 07 de abril de 2025)

Nomear Ocupante de cargo em Comissão,
Símbolo CC-I, do Quadro Pessoal da
Prefeitura Municipal de Barra dos
Coqueiros/SE, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, Estado de Sergipe, no uso de
suas atribuições legais em conformidade a Lei Orgânica Municipal e com base na Lei
Complementar nº 001/2025, **RESOLVE**:

NOMEAR:

Art. 1º - ISIS PESSOA DE CARVALHO, inscrito no Cadastro De Pessoa Física –
CPF sob nº 031.XXX.XXX-64, para exercer o Cargo em Comissão de Secretario
Municipal, Símbolo CC-I, da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de abril de 2025.


AIRTON SAMPAIO MARTINS

Prefeito municipal

Avenida Moises Gomes Pereira, 16 - Centro - Barra dos Coqueiros/SE
CEP 49.140-000 - CNPJ 13.128.863/0001-90

Página 1 de 1

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.039/2025

(De 07 de abril de 2025)

Nomear Ocupante de cargo em Comissão,
Símbolo CC-I, do Quadro Pessoal da
Prefeitura Municipal de Barra dos
Coqueiros/SE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, Estado de Sergipe, no uso de
suas atribuições legais em conformidade a Lei Orgânica Municipal e com base na Lei
Complementar nº 001/2025, **RESOLVE**:

NOMEAR:

Art. 1º - AIRTON SAMPAIO MARTINS JUNIOR, inscrito no Cadastro De Pessoa
Física – CPF sob nº 049.XXX.XXX-80, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário
Executivo, Símbolo CC-I, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de abril de 2025.


AIRTON SAMPAIO MARTINS
Prefeito municipal

Avenida Moises Gomes Pereira, 16 - Centro - Barra dos Coqueiros/SE
CEP 49.140-000 - CNPJ 13.128.863/0001-90

Página 1 de 1

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.042/2025

(De 07 de abril de 2025)

Nomear Ocupante de cargo em Comissão,
Símbolo CC-V, do Quadro Pessoal da
Prefeitura Municipal de Barra dos
Coqueiros/SE, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, Estado de Sergipe, no uso de
suas atribuições legais em conformidade a Lei Orgânica Municipal e com base na Lei
Complementar nº 001/2025, **RESOLVE**:

NOMEAR:

Art. 1º - GELVAN SANTOS DE JEUS, inscrito no Cadastro De Pessoa Física –
CPF sob nº 056.XXX.XXX-74, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão,
Símbolo CC-V, na Divisão de Monitoramento de Ações Estratégicas, da Secretaria
Municipal de Participação Popular.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de abril de 2025.


AIRTON SAMPAIO MARTINS

Prefeito municipal

Página 1 de 1

Avenida Moises Gomes Pereira, 16 - Centro - Barra dos Coqueiros/SE
CEP 49.140-000 - CNPJ 13.128.863/0001-90

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.052/2025

(De 07 de abril de 2025)

Nomear Ocupante de cargo em Comissão,
Símbolo CC-VI, do Quadro Pessoal da
Prefeitura Municipal de Barra dos
Coqueiros/SE, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, Estado de Sergipe, no uso de
suas atribuições legais em conformidade a Lei Orgânica Municipal e com base na Lei
Complementar nº 001/2025, **RESOLVE**:

NOMEAR:

Art. 1º - JOSE ESDRAS MOURA VIANA, inscrito no Cadastro De Pessoa Física
– CPF sob nº 052.XXX.XXX-05, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de
Divisão, Símbolo CC-VI, na Divisão de Fiscalização e Controle, da Secretaria Municipal
de Cultura.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de abril de 2025.


AIRTON SAMPAIO MARTINS

Prefeito municipal

Avenida Moises Gomes Pereira, 16 - Centro - Barra dos Coqueiros/SE
CEP 49.140-000 - CNPJ 13.128.863/0001-90

Página 1 de 1

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.055/2025
(De 07 de Abril de 2025)

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, área de terra medindo 239.476,14m², localizada no Município de Barra dos Coqueiros, com base no interesse público para ampliação da Avenida Toureiro, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 49, incisos IV da Lei Orgânica do Município de Barra dos Coqueiros c/c o Art. 1º e 5º do Decreto-Lei nº 3361/41 e com observância ao que prescreve o artigo 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal,

Considerando que o Município de Barra dos Coqueiros deve adotar e executar medidas que venham contribuir ou criar meios, direta ou indiretamente, para o desenvolvimento social, econômico e político do Município, possibilitando melhores condições de vida para a sua população;

Considerando que a área a ser desapropriada se destina à ampliação da Avenida Toureiro, essencial à mobilidade urbana e ao planejamento viário do Município;

Considerando que interesse social, segundo as lições do Mestre Hely Lopes Meirelles, "ocorre quando as circunstâncias impõem a distribuição ou o condicionamento da propriedade para seu melhor aproveitamento, utilização ou produtividade em benefício da coletividade ou de categorias sociais merecedoras de amparo específico do Poder Público";

Considerando, por fim, que tal medida drástica de intervenção do Poder Público na propriedade privada só será implementada por não ter o mesmo outra alternativa que atenda satisfatoriamente o interesse público

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra medindo um total de 239.476,14m². (Duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e seis e quatorze metros quadrados),

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

DECRETO

2

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS**

situada no Município de Barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe, com perímetro total de 8.046,46 metros, para fins de ampliação da Avenida Toureiro.

Parágrafo Único – O imóvel de que trata o “caput” deste artigo tem as seguintes confrontações conforme mapa de situação constante do Anexo I deste Decreto:

- a) Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 8.793.084,232m e E 714.698,503m; deste segue, com azimute de 166°36'23" por uma distância de 34,30m em curva com raio de 88.500m até o vértice 2, de coordenadas N 8.793.050,864m e E 714.706,448m; deste segue, com azimute de 155°25'57" por uma distância de 28,58m até o vértice 3, de coordenadas N 8.793.024,867m e E 714.718,333m; deste segue, com azimute de 154°29'38" por uma distância de 10,52m até o vértice 4, de coordenadas N 8.793.015,376m e E 714.722,861m; deste segue, com azimute de 155°46'03" por uma distância de 24,30m até o vértice 5, de coordenadas N 8.792.993,213m e E 714.732,837m; deste segue, com azimute de 143°50'02" por uma distância de 17,99m em curva com raio de 51.377m até o vértice 6, de coordenadas N 8.792.978,691m e E 714.743,452m; deste segue, com azimute de 133°45'06" por uma distância de 45,69m até o vértice 7, de coordenadas N 8.792.947,096m e E 714.776,454m; deste segue, com azimute de 116°23'52" por uma distância de 8,38m até o vértice 8, de coordenadas N 8.792.943,372m e E 714.783,958m; deste segue, com azimute de 133°45'06" por uma distância de 10,64m até o vértice 9, de coordenadas N 8.792.936,014m e E 714.791,643m; deste segue, com azimute de 145°31'12" por uma distância de 12,26m até o vértice 10, de coordenadas N 8.792.925,910m e E 714.798,582m; deste segue, com azimute de 133°45'06" por uma distância de 111,22m até o vértice 11, de coordenadas N 8.792.848,999m e E 714.878,919m; deste segue, com azimute de 141°16'59" por uma distância de 16,12m em curva com raio de 61.500m até o vértice 12, de coordenadas N 8.792.836,420m e E 714.889,003m; deste segue, com azimute de 154°55'26" por uma distância de 17,54m até o vértice 13, de coordenadas N 8.792.820,532m e E 714.896,437m; deste segue, com azimute de 156°56'30" por uma distância de 94,04m até o vértice 14, de coordenadas N 8.792.734,005m e E 714.933,270m; deste segue, com azimute de 139°34'59" por uma distância de 8,38m até o vértice 15, de coordenadas N 8.792.727,625m e E 714.938,703m; deste segue, com azimute de 156°56'30" por uma distância de 10,64m até o vértice 16, de coordenadas N 8.792.717,832m e E 714.942,871m; deste

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

DECRETO



3

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

segue, com azimute de 168°42'40" por uma distância de 12,26m até o vértice 17, de coordenadas N 8.792.705,813m e E 714.945,270m; deste segue, com azimute de 152°02'22" por uma distância de 84,95m em curva com raio de 500.000m até o vértice 18, de coordenadas N 8.792.630,784m e E 714.985,098m; deste segue, com azimute de 159°07'01" por uma distância de 41,41m em curva com raio de 100.000m até o vértice 19, de coordenadas N 8.792.592,092m e E 714.999,860m; deste segue, com azimute de 177°19'24" por uma distância de 26,80m até o vértice 20, de coordenadas N 8.792.565,316m e E 715.001,112m; deste segue, com azimute de 179°48'17" por uma distância de 18,78m até o vértice 21, de coordenadas N 8.792.546,540m e E 715.001,176m; deste segue, com azimute de 91°55'17" por uma distância de 86,38m até o vértice 22, de coordenadas N 8.792.543,644m e E 715.087,508m; deste segue, com azimute de 181°55'17" por uma distância de 14,00m até o vértice 23, de coordenadas N 8.792.529,652m e E 715.087,038m; deste segue, com azimute de 271°55'17" por uma distância de 82,53m até o vértice 24, de coordenadas N 8.792.532,419m e E 715.004,555m; [...] até o vértice 150, de coordenadas N 8.793.081,642m e E 714.675,599m; deste segue, com azimute 83°32'53" por uma distância de 23,05m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim uma área de 239.476,14m².

Art. 2º Os imóveis situados dentro da área delimitada, objeto da desapropriação, pertencem aos seguintes proprietários dentre outros:

- Valdete Viana Santana – CPF: 695.***.***-97;
- Cristina Santana Viana – CPF: 932.***.***-53;
- Cristina Santana Viana Brito – CPF: 011.***.***-05;
- Crisleide Santana Viana – CPF: 037.***.***-27;
- Cristineide Santana Viana – CPF: 027.***.***-02;
- Robson de Nascimento – CPF: 590.***.***-53, residente e domiciliado na Avenida Toureiro, nº 30, Bairro Baixo;
- Marinez de Jesus Conceição – CPF: 587.***.***-91, residente e domiciliada na Avenida Toureiro, nº 36, Bairro Baixo;

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

DECRETO



4

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

- Jaqueline Maria Dias Santos – CPF: 260.***.***-34, com endereço na Estrada do Barril, nº 42, Condomínio Pôr do Sol.

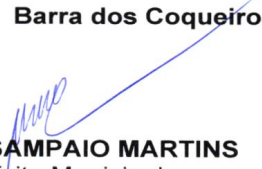
Art. 3º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste decreto.

Parágrafo único. Para fins de emissão provisória na posse do respectivo imóvel a ser desapropriado, pode ser alegada a urgência de que trata o artigo 15 do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, cumpridas as exigências legais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário

Barra dos Coqueiros, 07 de Abril de 2025.


AIRTON SAMPAIO MARTINS
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROSPORTARIA Nº 255/2025
(De 07 de Abril de 2025)

Designa servidores para exercer a função de Agente de Contratação, de Pregoeiro, de Comissão de Contratação e Equipe de Apoio, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS, Fundo Municipal da Saúde - FMS e Superintendência Municipal de Transito e Transporte – SMTT.

O Prefeito Municipal de **Barra dos Coqueiros**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o disposto no art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Esta Portaria dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação, de Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, e Equipe de Contratação, para conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º. Fica designado, para atuar como Agente de Contratação, o servidor **Rosivaldo Oliveira** (CPF nº 242.***.***-78), e, para atuar como Pregoeiros, a servidora **Niviany Araujo da Silva** (CPF nº 056.***.***-79) eo servidor **Max Myllan Costa Monteiro** (CPF nº 049.***.***-88) ambos no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS, Fundo Municipal da Saúde - FMS e Superintendência Municipal de Transito e Transporte – SMTT.

§1º. Nas ausências, impedimentos e/ou afastamentos legais dos titulares, esse será substituído pela servidora **Rosana Martins Vieira** (CPF nº 676.***.***-91), para atuar como Agente de Contratação, e atuar como Pregoeiro.

§2º. Nas licitações na modalidade Pregão, o Agente de Contratação poderá ser designado Pregoeiro.

Art. 3º. Ficam designados, para atuarem como Comissão de Contratação, e/ou Equipe de Apoio no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS, Fundo Municipal da Saúde - FMS e Superintendência Municipal de Transito e Transporte – SMTT, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I - **Claudio José de Sant'anna** (CPF nº 693.***.***-53) – Presidente;
- II - **Anderson Lima Barreto** (CPF nº 040.***.***-17) – Secretário;
- III – **Emmanuel Messias Mendonça Filho** (CPF nº 060.***.***-05) – Membro;
- IV – **Krissia Souza Brito Barreto** (CPF nº 034.***.***-44)

§1º. Os servidores mencionados no *caput* deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação, o Pregoeiro e a Comissão de Contratação, no desempenho de suas atribuições.

Avenida Moises Gomes Pereira, 16 - Centro - Barra dos Coqueiros/SE
CEP 49.140-000 - CNPJ 13.128.863/0001-90

Página 1 de 2

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

§2º. As tarefas a serem desempenhadas pela Equipe de Apoio serão delegadas pelo Agente de Contratações, pelo Pregoeiro e pela Comissão de Contratação, para o regular desenvolvimento das licitações e contratações desta Prefeitura Municipal.

Art. 4º. As atribuições do Agente de Contratações, do Pregoeiro, da Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio são as estabelecidas na Legislação Municipal.

Art. 5º. Será concedido a gratificação mensal no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) aos membros titulares e suplentes desta comissão.

Art. 6º. Dê-se ciência prévia aos interessados e se autue para que promovam as designações.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia **01 de abril de 2025**.

Art. 8º. Revogando-se as disposições em contrário.

Barra dos Coqueiros/SE, 07 de Abril de 2025.


AIRTON SAMPAIO MARTINS
Prefeito Municipal

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

PORTARIA Nº 256/2025
(De 07 de Abril de 2025)

**Nomeia membros da Comissão
Permanente de Processo
Administrativo Disciplinar e dá
outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE
SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Nomeia os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, exercendo suas funções inerentes à mesma, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros e Fundos Municipais de Assistência Social e de Saúde, os servidores abaixo especificados:

- I** – Wagner dos Santos Teles – CPF nº 013.xxx.xxx-36;
- II** – Vanilly de Souza Santos – CPF nº 027.xxx.xxx-94;
- III** – Edenya Karyne Ramos Menezes – CPF nº 909.xxx.xxx-00;
- IV** – Normelia Almeida de Melo – CPF nº 022.xxx.xxx-87;
- V** – Veronica Maria Silva – CPF nº 676.xxx.xxx-68.

Art. 2º - Fica designado o membro Wagner dos Santos Teles para desempenhar a função de presidente da referida Comissão.

Parágrafo Único: Nas ausências e impedimentos do Presidente conforme designa este artigo, o mesmo será substituído pelo membro Maria Augusta Moura, a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 3º - Será concedida a gratificação mensal no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) aos integrantes da referida comissão.

Art. 4º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de Abril de 2025.


AIRTON SAMPAIO MARTINS
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000 CNPJ:
13.128.863/0001-90

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

PORTARIA Nº 257//2025
(De 07 de abril de 2025)

Dispõe sobre a nomeação da Agente de Desenvolvimento (AD) do município de Barra dos Coqueiros e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar nº 001/2025, **RESOLVE**:

NOMEAR:

Art. 1º - PEDRO IVO BAPTISTA DE SANTANA, Diretor de Departamento, matrícula nº 8002140, para exercer a função de Agente de Desenvolvimento - AD do Município de Barra dos Coqueiros, considerando a sua formação básica de Agente de Desenvolvimento AD, realizado no período de 03/05/2021 a 07/05/2021, realizado em parceria com a instituição SEBRAE/SE.

Art. 2º – A função de Agente de Desenvolvimento caracteriza-se pelo exercício de articulação das ações públicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais ou comunitárias, individuais ou coletivas, que visem ao cumprimento das disposições e diretrizes contidas na Lei Complementar 123/2006, sob supervisão do órgão gestor local responsável pelas políticas de desenvolvimento.

Art. 3º - Ações estruturantes do Agente de Desenvolvimento – AD:

I – Organizar seu Plano de Trabalho de acordo com as prioridades da Lei nº001/2021, que institui no município de Barra dos Coqueiros o tratamento diferenciado, simplificado e favorecido aos microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte;

II – Identificar e mobilizar as lideranças locais do setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar para a implementação da Lei Geral Municipal da Micro e Pequena Empresa, a partir da Lei Complementar 123/2006;

III – Manter o diálogo constante com o grupo de trabalho e lideranças locais visando a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município viabilizando ações estruturantes em prol do desenvolvimento econômico do município;

Avenida Moises Gomes Pereira, 16 - Centro - Barra dos Coqueiros/SE
CEP 49.140-000 - CNPJ 13.128.863/0001-90

Página 1 de 1

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

IV – Coordenar a Sala do Empreendedor, manter registros organizados de todas as suas atividades e encaminhar relatório técnico ao gestor municipal e às instituições parceiras em prol do desenvolvimento econômico do município;

V – Auxiliar o Poder Público municipal no cadastramento e engajamento dos Microempreendedores Individuais – MEI; das Micro e Pequenas Empresas – MPE, dos Produtores Rurais e dos potenciais Empresários e Empreendedores do Município;

VI – Articular e viabilizar eventos de capacitação e de qualificação aos atores empresariais e empreendedores locais do município junto às instituições parceiras do município em prol do desenvolvimento econômico local.

Parágrafo Único – a função do Agente de Desenvolvimento será remunerada de acordo com o cargo de salários da prefeitura municipal, sendo sua função considerada como de relevante interesse público e responderá diretamente ao Secretário de Indústria e Comércio.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta da verba orçamentária própria, sendo o Plano de Trabalho do Agente de Desenvolvimento analisado para compor do PPA do próximo exercício.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º – Revoga disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 2025.


AIRTON SAMPAIO MARTINS
Prefeito Municipal

Página 2 de 1

Avenida Moises Gomes Pereira, 16 - Centro - Barra dos Coqueiros/SE
CEP 49.140-000 - CNPJ 13.128.863/0001-90

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.025/2025
(De 03 de abril de 2025)

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, área de terra medindo 45.425,31 m², localizada no Município de Barra dos Coqueiros, com base no interesse público para a construção de uma avenida de ligação entre a Avenida Mangabeira e Avenida Antônio Nunes Vasconcelos, Loteamento Luar da Barra e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 49, incisos IV da Lei Orgânica do Município de Barra dos Coqueiros c/c o Art. 1º e 5º do Decreto-Lei nº 3361/41 e com observância ao que prescreve o artigo 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal,

Considerando que o Município de Barra dos Coqueiros deve adotar e executar medidas que venham contribuir ou criar meios, direta ou indiretamente, para o desenvolvimento social, econômico e político do Município, possibilitando melhores condições de vida para a sua população;

Considerando que a área a ser desapropriada se destina à ligação entre Avenida Mangabeira e a Avenida Antônio Nunes Vasconcelos no loteamento Luar da Barra, essencial à mobilidade urbana e ao planejamento viário do Município;

Considerando que interesse social, segundo as lições do Mestre Hely Lopes Meirelles, "ocorre quando as circunstâncias impõem a

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

DECRETO**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS**

distribuição ou o condicionamento da propriedade para seu melhor aproveitamento, utilização ou produtividade em benefício da coletividade ou de categorias sociais merecedoras de amparo específico do Poder Público”;

Considerando, por fim, que tal medida drástica de intervenção do Poder Público na propriedade privada só será implementada por não ter o mesmo outra alternativa que atenda satisfatoriamente o interesse público.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra medindo um total de 45.425,31 m², (quarenta e cinco mil, quatrocentos vinte e cinco e trinta e um metros quadrados), localizada no Município de Barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe, com perímetro total de 1.112,45 metros lineares, para a construção da avenida de ligação entre a Avenida Mangabeira e Avenida Antônio Nunes Vasconcelos no loteamento Luar da Barra 01.

Parágrafo Único – O imóvel de que trata o “caput” deste artigo tem as seguintes confrontações conforme mapa de situação constante do Anexo I deste Decreto:

Descrição Perimétrica:

A descrição deste perímetro começa no vértice P-1, de coordenadas N: 8793170.535m e E: 716890.683m; A partir deste ponto, confrontando com " AVENIDA ANTÔNIO NUNES VASCONCELOS, no loteamento Luar da Barra 01"01, AZIMUTE 138º16'31" e distância 33.608m até o vértice P-2 de coordenadas N: 8793145.451m e E: 716913.051m;

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

DECRETO**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS**

Confrontando com "JOTANUNES CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 16.202.491/0001-93", azimuth 186°58'07" e distância 83.321m até o vértice P-3 de coordenadas N: 8793062.746m e E: 716902.942m; azimuth 211°28'35" e distância 57.857m até o vértice P-4 de coordenadas N: 8793013.403m e E: 716872.732m; azimuth 199°10'06" e distância 56.340m até o vértice P-5 de coordenadas N: 8792960.187m e E: 716854.233m; Confrontando com "DJALMAR ANDRADE QUEIROZ CPF: 038.679.195-35", azimuth 199°37'25" e distância 66.105m até o vértice P-6 de coordenadas N: 8792897.921m e E: 716832.032m; azimuth 195°48'09" e distância 70.004m até o vértice P-7 de coordenadas N: 8792830.563m e E: 716812.968m; azimuth 192°15'30" e distância 50.065m até o vértice P-8 de coordenadas N: 8792781.639m e E: 716802.339m; Confrontando com "SAMAM CEÍCULOS LTDA CNPJ: 13.149.760/0015-02", azimuth 189°10'18" e distância 38.439m até o vértice P-9 de coordenadas N: 8792743.692m e E: 716796.212m; azimuth 188°34'08" e distância 28.417m até o vértice P-10 de coordenadas N: 8792715.593m e E: 716791.977m; Confrontando com "AVENIDA MANGABEIRAS", azimuth 265°32'54" e distância 102.052m até o vértice P-11 de coordenadas N: 8792707.672m e E: 716690.233m; Confrontando com "JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS E OUTROS CPF: 103.952.025-15", azimuth 7°51'24" e distância 63.453m até o vértice P-12 de coordenadas N: 8792770.530m e E: 716698.907m; azimuth 10°59'52" e distância 70.186m até o vértice P-13 de coordenadas N: 8792839.427m e E: 716712.296m; Confrontando com "DJALMAR ANDRADE QUEIROZ CPF: 038.679.195+35", azimuth 14°31'06" e distância 60.004m até o vértice P-14 de coordenadas N: 8792897.515m e E: 716727.339m; azimuth 16°34'51" e distância 49.812m até o vértice P-15 de coordenadas N: 8792945.256m e E: 716741.554m; azimuth 20°47'11" e

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

DECRETO**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS**

distância 50.445m até o vértice P-16 de coordenadas N: 8792992.417m e E: 716759.456m; azimuth 16°51'46" e distância 26.789m até o vértice P-17 de coordenadas N: 8793018.055m e E: 716767.227m; azimuth 20°40'04" e distância 28.905m até o vértice P-18 de coordenadas N: 8793045.099m e E: 716777.429m; Confrontando com "CONDOMÍNIO MARINE RESIDENCE", azimuth 26°08'26" e distância 29.432m até o vértice P-19 de coordenadas N: 8793071.521m e E: 716790.396m; azimuth 30°59'26" e distância 31.900m até o vértice P-20 de coordenadas N: 8793098.867m e E: 716806.822m; azimuth 34°35'54" e distância 26.780m até o vértice P-21 de coordenadas N: 8793120.911m e E: 716822.028m; azimuth 30°40'00" e distância 4.614m até o vértice P-22 de coordenadas N: 8793124.880m e E: 716824.381m; azimuth 36°13'20" e distância 17.822m até o vértice P-23 de coordenadas N: 8793139.258m e E: 716834.913m; azimuth 85°22'05" e distância 3.838m até o vértice P-24 de coordenadas N: 8793139.568m e E: 716838.739m; azimuth 77°08'33" e distância 16.157m até o vértice P-25 de coordenadas N: 8793143.163m e E: 716854.491m; Confrontando com " AVENIDA ANTÔNIO NUNES VASCONCELOS, no loteamento Luar da Barra 01", azimuth 66°24'37" e distância 12.444m até o vértice P-26 de coordenadas N: 8793148.143m e E: 716865.895m; azimuth 53°39'41" e distância 19.875m até o vértice P-27 de coordenadas N: 8793159.920m e E: 716881.905m; azimuth 39°35'24" e distância 13.774m até o vértice P-1, ponto inicial desta descrição.

Considerações Finais:

Este memorial descritivo segue as coordenadas UTM e a descrição técnica baseada no levantamento topográfico da área, garantindo conformidade com a legislação vigente e normas técnicas aplicáveis.

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

Caso haja necessidade de ajustes ou esclarecimentos, recomenda-se a consulta ao responsável técnico pelo projeto.

Art. 2º Os imóveis situados dentro da área delimitada, objeto da desapropriação, pertencem aos seguintes proprietários:

- Jotanunes Construtora Ltda (CNPJ: 16.202.491/0001-93)
- Djalmar Andrade Queiroz (CPF: 038.679.195-35)
- Samam Veículos Ltda (CNPJ: 13.149.760/0015-02)
- João Evangelista dos Santos (CPF: 103.952.025-15) e Outros:

Art. 3º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste decreto.

Parágrafo único. Para fins de emissão provisória na posse do respectivo imóvel a ser desapropriado, pode ser alegada a urgência de que trata o artigo 15 do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, cumpridas as exigências legais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário

Barra dos Coqueiros, 03 de Abril de 2025.


AIRTON SAMPAIO MARTINS
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>